

VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF N° 24.241.659/0001-06

NIRE 32.300.035.043

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de agosto de 2017, às 9h30min, na sede social da Venture Capital Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, na Rua Moacyr Saudino, n° 271, box 39, Centro, CEP 29240-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração quais sejam: (i) **FÁBIO SAMPAIO NERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 1.013.856 SSP/ES, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n° 042.204.647-78, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, n° 190, apartamento 1002, ed. Colina da Praia, Bairro Barro Vermelho, CEP 29.057-630; (ii) **SAMUEL DIAS SICCHIEROLLI JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 2007002100396 SSP/CE, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n° 157.934.708-83, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Francisco Almeida, s/n°, CS 400, AC 330, Parque Santa Rosa, CEP 60.762-845; e (iii) **ROSEILTO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 561.669.238-72, portador da carteira de identidade RG n° 5.361.866 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Piratininga, n° 33, apto 1101-A, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-220, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

3. **MESA:** Assumiu os trabalhos como Presidente da Mesa o Sr. **FÁBIO SAMPAIO NERI**, acima qualificado; e, como Secretário, Sr. **SAMUEL DIAS SICCHIEROLLI JUNIOR**, acima qualificado.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a designação do Sr. **FÁBIO SAMPAIO NERI**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia;

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram:

5.1 Designar o Sr. **FÁBIO SAMPAIO NERI**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da nova redação do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2017, às 9:30hs, devendo cumulá-lo com o cargo de Diretor Presidente, nos termos do Termo de Posse constante do Anexo I à presente Ata. O Diretor de Relações com Investidores ora eleito permanecerá no cargo entre a presente data até o final do mandato unificado da Diretoria;

5.2 Consignar que, em virtude da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, a vigorar entre a 23 de junho de 2017 até 22 de junho de 2020:

(i) Sr. **FÁBIO SAMPAIO NERI**, acima qualificado, ocupante dos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores; e

(ii) Sr. **HUGO FERNANDO IWAKI OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 22.593.953-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.802.028-70, residente e domiciliado na Av. Hugo Musso, nº 2340, apto. 701, Bairro Itapoã, CEP 29.101-786, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, já qualificados acima.

Alfredo Chaves / ES, 28 de agosto de 2017.
(assinaturas nas páginas seguintes)
(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

*Página de Assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da
Venture Capital Participações e Investimentos S.A., realizada em 28 de agosto de 2017*

Mesa:

FÁBIO SAMPAIO NERI

Presidente

SAMUEL DIAS SICCHIEROLLI JUNIOR

Secretário

Conselheiros:

FÁBIO SAMPAIO NERI

Presidente do Conselho de Administração

SAMUEL DIAS SICCHIEROLLI JUNIOR

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ROSEILTO ALVES DE OLIVEIRA

Membro do Conselho de Administração

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **FÁBIO SAMPAIO NERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.013.856 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.204.647-78, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 190, apartamento 1002, Ed. Colina da Praia, Bairro Barro Vermelho, CEP 29057-630, toma posse no cargo de Diretor de Relações com Investidores da **VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF nº 24.241.659/0001-06 (“Companhia”), localizada na Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, na Rua Moacyr Saudino, nº 271, box 39, Centro, CEP 29240-000 (“Companhia”), conforme determinação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 28 de agosto de 2017, devendo cumulá-lo com o cargo de Diretor Presidente, ocupando-os até o término do atual mandato unificado da Diretoria, em 22 de junho de 2020.

O Diretor de Relações com Investidores ora empossado aceita o cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercê-lo por lei especial ou em virtude de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para fins do art. 149, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Diretor de Relações com Investidores ora empossado indica o endereço acima para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos seus atos, sendo certo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia.

Alfredo Chaves / ES, 28 de agosto de 2017.

FÁBIO SAMPAIO NERI